



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206820041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OLIVERGUED INFORMATICA LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900692662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA

Local

4 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7505059 em 07/10/2019 da Empresa OLIVERGUED INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31206820041 e protocolo 194459896 - 04/10/2019. Autenticação: CA9FFF62226C426B6AD749735DD9B1C1C81B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/445.989-6 e o código de segurança qDqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

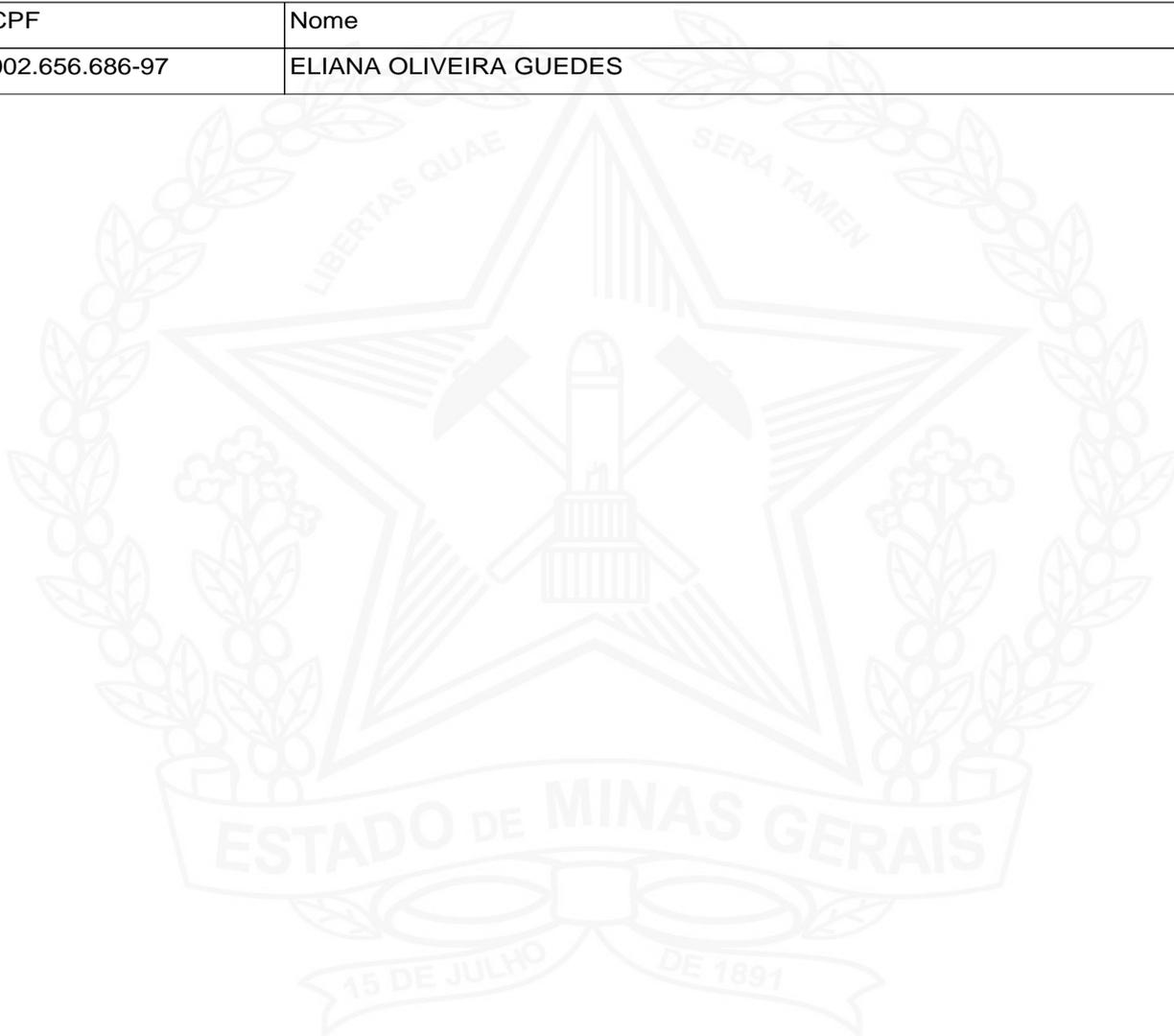
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/445.989-6	MGP1900692662	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.656.686-97	ELIANA OLIVEIRA GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**Sexta alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade
empresária limitada: Olivergued Informática Ltda**

**Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-
assinados:**

Eliana Oliveira Guedes, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade M 7.682.987 SSPMG, CPF 002.656.686-97, nascida aos 29/12/1974, natural de Juiz de Fora – MG, residente e domiciliada na Rua Padre Acácio Duarte, 31, Jardim Esperança, CEP 36072-000, Juiz de Fora – MG

Júlio Augusto Guerra Guedes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade M 6.208.666 SSPMG, CPF 852.324.406-91, nascido aos 01/07/1972, natural de Juiz de Fora - MG, residente e domiciliado na Rua Padre Acácio Duarte, 31, Jardim Esperança, CEP 36072-000, Juiz de Fora – MG

José Adolfo Guerra Guedes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, técnico em eletrônica, portador da Carteira de Identidade MG 3.876.292 SSPMG, CPF 564.795.736-68, nascido aos 28/12/1967, natural Juiz de Fora - MG, residente e domiciliado na Rua Irma Emerenciana, 122, bairro Retiro, CEP 36.072-500, Juiz de Fora – MG.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada: **Olivergued Informática Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 1985, centro, CEP 36060-010, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no ramo de atividade de prestação de serviço em manutenção de máquinas e equipamentos de informática, comércio varejista e atacadista de computadores, impressoras, estabilizadores, suprimentos, equipamentos e representação comercial e agente do comércio de máquinas e equipamentos, cujo contrato social foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG em 29/08/2003, sob nº. 312.0682004-1, CNPJ 05.890.617/0001-43. Resolvem de comum acordo, promover a presente *alteração contratual e consolidação de seu contrato social* em obediência ao Código Civil, trazido pela lei nº. 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7505059 em 07/10/2019 da Empresa OLIVERGUED INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31206820041 e protocolo 194459896 - 04/10/2019. Autenticação: CA9FFF62226C426B6AD749735DD9B1C1C81B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/445.989-6 e o código de segurança qDqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

**Sexta alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade
empresária limitada: Olivergued Informática Ltda**

**Das alterações contratuais da sociedade empresária limitada: Olivergued
Informática Ltda.**

Da Sede

A sociedade resolve neste ato, mediante assinatura do presente instrumento, alterar a sede da empresa para a Rua Duque de Caxias, 130 Galpão 01, Poço Rico, CEP: 36.020-280 Juiz de Fora – Minas Gerais.

**Contrato Social Consolidado da Sociedade Empresária Limitada: Olivergued
Informática Ltda**

Cláusula primeira - Da Denominação, Sede, Filiais:

A sociedade gira sob denominação social de **Olivergued Informática Ltda**, nome de fantasia **J A Equipamentos**, com sede na Rua Duque de Caxias, 130 Galpão 01, Poço Rico, CEP: 36.020-280 Juiz de Fora – Minas Gerais.

Cláusula segunda - Do Objeto Social

Objetivo Social da empresa é a de atividade de prestação de serviço em manutenção de máquinas e equipamentos de informática, comercio varejista e atacadista de computadores, impressoras, estabilizadores, suprimentos, equipamentos e representação comercial e agente do comercio de máquinas e equipamentos

Cláusula Terceira - Do Capital Social

O capital social de é R\$ 10.000,00(dez mil reais), representado por 10.000(mil) quotas a R\$1,00(um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado pelo sócio na proporção da participação no capital social passando a ter a seguinte distribuição:

Eliane Oliveira Guedes	6.500 quotas a	R\$1,00	R\$ 6.500,00	65%
Júlio Augusto Guerra Guedes	2.500 quotas a	R\$1,00	R\$ 2.500,00	25%
Jose Adolfo Guerra Guedes	1.000 quotas a	R\$1,00	R\$ 1.000,00	10%
Composição do capital social	10.000 quotas a	R\$1,00	R\$ 10.000,00	100%



**Sexta alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade
empresária limitada: Olivergued Informática Ltda**

Cláusula quarta - Início de atividades e prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em **01/09/2003**, sendo indeterminado o prazo de sua duração, podendo dissolver a qualquer tempo, cabendo o seu patrimônio líquido aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula quinta – Quotas responsabilidade

As quotas da sociedade são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos do art. 1.056, CC/2002. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula sexta – Administração

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, *assinando isoladamente*; com poderes e atribuições de praticarem todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, nos termos dos artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002.

Parágrafo único: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula sétima – Declaração de inexistência de impedimento para exercício da administração da sociedade

Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Página 3 de 5



**Sexta alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade
empresária limitada: Olivergued Informática Ltda**

acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, parág. 1º, CC/2002.

Cláusula oitava - Exercício social e demonstrações financeiras

No término de cada exercício social, terminando em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas; os lucros ou perdas apuradas nos termos do art. 1.065, CC/2002.

Cláusula nona - Falecimento e interdição

A interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios, nos termos do art. 1.028 e 1.031, CC/2002.

Cláusula décima – omissão.

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, lei 10.406, de 10/01/2002 e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



**Sexta alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade
empresária limitada: Olivergued Informática Ltda**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via, elegendo o foro de Juiz de Fora, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir quaisquer dúvidas.

Juiz de Fora, 30 de setembro 2019.

Eliane Oliveira Guedes

Júlio Augusto Guerra Guedes

Jose Adolfo Guerra Guedes

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7505059 em 07/10/2019 da Empresa OLIVERGUED INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31206820041 e protocolo 194459896 - 04/10/2019. Autenticação: CA9FFF62226C426B6AD749735DD9B1C1C81B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/445.989-6 e o código de segurança qDqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

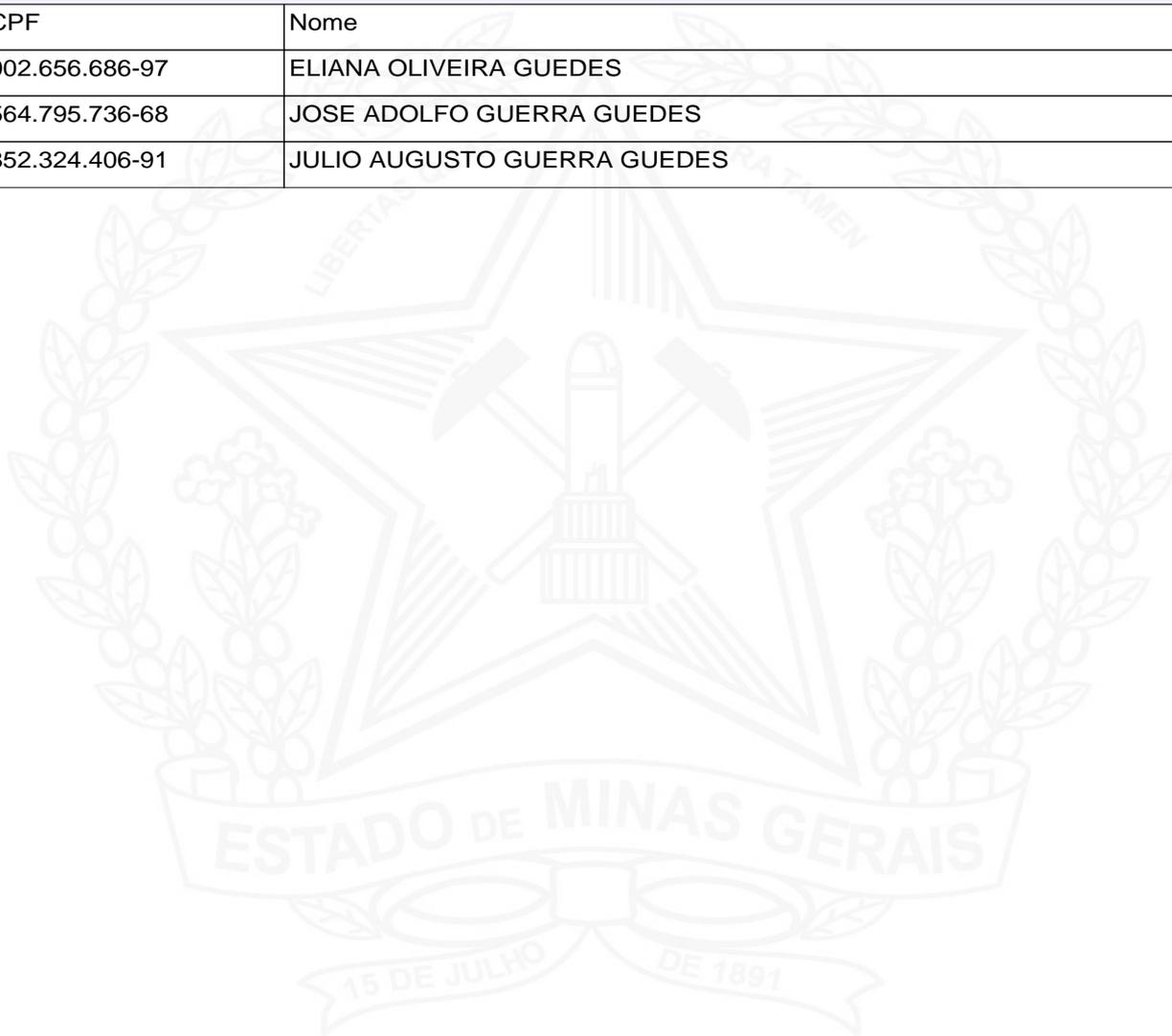
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/445.989-6	MGP1900692662	04/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.656.686-97	ELIANA OLIVEIRA GUEDES
564.795.736-68	JOSE ADOLFO GUERRA GUEDES
852.324.406-91	JULIO AUGUSTO GUERRA GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7505059 em 07/10/2019 da Empresa OLIVERGUED INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31206820041 e protocolo 194459896 - 04/10/2019. Autenticação: CA9FFF62226C426B6AD749735DD9B1C1C81B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/445.989-6 e o código de segurança qDqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ELIANA OLIVEIRA GUEDES, BRITANICA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 29/12/1974, RG Nº M 7.682.987 SSP-MG, CPF 002.656.686-97, RUA PADRE ACACIO DUARTE, Nº 31, BAIRRO JARDIM ESPERANCA, CEP 36072-000, JUIZ DE FORA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juiz De Fora, 04 de outubro de 2019.

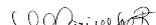
ELIANA OLIVEIRA GUEDES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7505059 em 07/10/2019 da Empresa OLIVERGUED INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31206820041 e protocolo 194459896 - 04/10/2019. Autenticação: CA9FFF62226C426B6AD749735DD9B1C1C81B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/445.989-6 e o código de segurança qDqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OLIVERGUED INFORMATICA LTDA -ME, de nire 3120682004-1 e protocolado sob o número 19/445.989-6 em 04/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7505059, em 07/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.656.686-97	ELIANA OLIVEIRA GUEDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
852.324.406-91	JULIO AUGUSTO GUERRA GUEDES
564.795.736-68	JOSE ADOLFO GUERRA GUEDES
002.656.686-97	ELIANA OLIVEIRA GUEDES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.656.686-97	ELIANA OLIVEIRA GUEDES

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de outubro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7505059 em 07/10/2019 da Empresa OLIVERGUED INFORMATICA LTDA -ME, Nire 31206820041 e protocolo 194459896 - 04/10/2019. Autenticação: CA9FFF62226C426B6AD749735DD9B1C1C81B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/445.989-6 e o código de segurança qDqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL